



P. P. R. A. - 2012.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

CRYSLIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CALÇADOS LTDA

Parobé - RS



IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – FI 02

C.N.P.J.: 87.377.305/0003-67

ENDEREÇO: Rodovia RS 239, 7534, KM 31

CEP: 95630-000

CIDADE: Parobé

ATIVIDADE PRINCIPAL: Fabricação de calçados de material sintético

CNAE: 15.33.5-00

GRAU DE RISCO: 3

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: 247

Eduardo Fernando Michelin
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/RS 54496 D

Edson Edimar Lamb
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro Mtb 8878

Eberson Silva de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro Mtb 8913

Três Coroas, Novembro de 2012.

NR 15 - Com base na NR-15 (Atividades e Operações Insalubres), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Ruído Contínuo ou Intermitente (Anexo 1), avaliação quantitativa e qualitativa de agentes químicos (Anexos 11 e 13) e avaliação qualitativa de agentes biológicos (Anexo 14).

NR 17 - Com base na NR-175 (Ergonomia), o reconhecimento e a avaliação de riscos ambientais existentes nos setores da empresa nos levou a realizar avaliações quantitativas de Iluminamento, observando-se os valores previstos na NBR 5413.

NR 20 – As instalações da empresa atendem às exigências desta norma.

NR 23 – A empresa possui PPCI (Programa de Proteção Contra Incêndios) aprovado junto ao Corpo de Bombeiros.

2 – DA ESTRUTURA DO PPRA

Este Programa está estruturado da seguinte maneira:

2.1 – Foi estabelecido um planejamento anual, com o estabelecimento de metas, prioridades e cronograma de ação, sendo este realizado sempre em função do risco apresentado pelo trabalho ao funcionário, de maneira a promover a adequação dos agentes nocivos a níveis aceitáveis, conforme a legislação vigente, estando estas fases descritas no Anexo 1, com os devidos prazos de realização e responsáveis definidos.

2.2 – A estratégia e a metodologia de ação estão detalhadas no Anexo 2, constituindo-se de ações específicas para cada risco identificado, conforme sua intensidade e/ou concentração, sendo passíveis de alterações a qualquer tempo, em função de mudanças nos processos e/ou nos produtos empregados, podendo se encontrar acondicionadas em pastas independentes.

2.3 – Os registros, a manutenção das ações e as avaliações realizadas estarão armazenadas junto a este documento, ou conforme a melhor maneira de acesso às informações, a ser definido pela empresa. A divulgação dos dados será feita junto a CIPA ou seu representante, bem como as alterações e complementações realizadas, e durante os treinamentos realizados com os funcionários expostos aos riscos, já com objetivos de implantação e treinamento de proteção coletiva e/ou individual necessários.

2.4 – O PPRA será reavaliado, em princípio, anualmente, porém sempre que ocorrer uma alteração que implique em mudança do processo de trabalho, do layout dos setores ou dos produtos utilizados, deverá ser feita uma atualização do Programa, detalhando as modificações efetuadas e o controle realizado, ficando um registro da alteração. A avaliação da eficácia do PPRA será feita, principalmente, pelo monitoramento biológico realizado pelo PCMSO, confirmando a eficácia das medidas de controle implementadas, e também por auditorias periódicas realizadas nos locais de trabalho, a fim de confirmar o efetivo uso das medidas de proteção utilizadas, conforme modelo juntado como Anexo 3, o qual servirá apenas de modelo, podendo ser alterado conforme a necessidade da empresa.

3 – DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A antecipação do reconhecimento dos riscos será realizada através de comunicações pontuais sobre mudanças de equipamentos, processos ou produtos, bem como de alterações profundas no layout, também na fase de projeto de novas instalações, a fim de se promover uma avaliação prévia dos riscos possíveis de existência e/ou alteração em função das alterações planejadas.



As avaliações ambientais de concentração de agentes químicos serão realizadas em novembro de decorrente ano. Nas avaliações a realizar será utilizada a metodologia de coletas de amostras em

tubo de carvão ativo com a utilização de bombas gravimétricas, e análise por cromatografia gasosa, conforme método adotado pelo laboratório responsável.

3 – Iluminação

As medições de iluminação foram realizadas no plano de trabalho e nos locais onde é necessária uma maior atenção por parte do trabalhador. Os níveis de iluminamento foram avaliados levando-se em consideração a iluminação artificial e a natural existente. Para as avaliações foi utilizado o equipamento Luxímetro Instrutherm modelo THDL-400.

B - Qualitativa – nos casos onde não foi possível a determinação quantitativa, as conclusões foram baseadas nas vistorias e informações obtidas no decorrer dos levantamentos de campo.

Os locais e atividades avaliados foram escolhidos após prévia análise do processo, das matérias primas empregadas e dos possíveis contaminantes que são formados e/ou liberados para o ambiente de trabalho. Com relação a escolha do trabalhador avaliado, considerou-se os grupos homogêneos existentes nos setores, e escolheu-se aquele que, por estar sujeito a maior exposição, denominou-se como trabalhador de risco máximo, ou aquele que está sujeito a condição mais crítica de exposição.

Para determinarmos se um trabalho deve ser considerado permanente ou eventual, consultamos a Portaria nº 3.311, de 29 de Novembro de 1989.

4 – Medidas de proteção existentes, encontradas durante a avaliação

As medidas de proteção existentes estão descritas nos formulários de avaliação de riscos, sendo que estes foram realizados individualmente, e na ficha de EPI's em uso. A definição do tipo de proteção a ser utilizada, bem como do treinamento a ser realizado estará localizada junto ao planejamento deste Programa.

4 – DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Sempre que for constatada a existência de algum tipo de risco ao trabalhador, deverão ser adotadas medidas para promover a eliminação ou a neutralização do mesmo, para tanto, todos os limites de tolerância serão observados ou calculados de acordo com a NR 15, ou na ausência de valores por parte desta, serão utilizados os limites da A.C.G.I.H. (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigoroso que os critérios técnico-legais estabelecidos.

Após esta identificação, a implantação das medidas de controle será feita pela empresa, sendo sempre utilizada, preferencialmente, nos casos onde houver possibilidade, a proteção coletiva antes da individual, sendo estas acompanhadas do devido treinamento do funcionário, devendo ser este documentado. Em fase anterior ao da implantação, sempre deve ser considerada a possibilidade de mudança no processo que elimine ou reduza a utilização ou a formação de agentes prejudiciais no ambiente de trabalho.



Apoiar por todos os meios necessários e possíveis a execução e o desenvolvimento das atividades do P.P.R.A., assegurando a motivação e o cumprimento das normas, instruções e programas estabelecidos, além de custear todas as despesas relacionadas ao programa, e quando solicitado pela inspeção do Trabalho, comprovar a sua execução.

8.2 - Dos Empregados

Colaborar e cumprir as normas, instruções e planos específicos estabelecidos no P.P.R.A., informando às chefias imediatas à CIPA sobre as ocorrências de situações de risco de acidentes e de doenças, contribuindo desta forma para a prevenção da saúde e dos acidentes de trabalho.

8.3 - Da CIPA ou seu representante

Ser o elo de ligação entre a empresa e os funcionários, atuando de maneira constante no desenvolvimento e cumprimento do P.P.R.A., de acordo com o estabelecido nas NR's n° 5 e n° 9.



Empresa: Crysalis Sempre Mio

Sector: Corte e pré-corte

Turno de Trabalho: M(X) T(X) N()

Atividades: Neste setor realiza-se o corte de materiais para confecção de calçados.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 50mx25 piso de concreto alisado, cobertura de zinco apoiado em estrutura metálica.

Máquinas e equipamentos empregados: Balancim de corte, guilhotina e máquina de costura, calandra, prensa de prato rotativo.

Matérias primas e produtos químicos empregados: Material sintético, PU, PVC, panos, forro avesso, cursel, espuma, contra-forte, papelão.

Equipamentos de proteção individual e coletiva observados: Protetor auricular CA 5745; creme dermatológico CA 26632.

Riscos a Avaliar:

- | | | |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| (x) Ruído contínuo ou intermitente | () Umidade | () Inflamáveis |
| () Ruído de impacto | (x) Agentes químicos | () Equipamentos e instalações |
| () Calor | () Poeiras | () Radiação ionizante |
| () Radiação não ionizante | () Agentes biológicos | (x) Iluminamento |
| () Frio | () Explosivos | (x) Acidente |



QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysalis Sempre Mio **Sector:** Atelier **Turno de Trabalho:** M(X) T(X) N()

Atividades: Neste sector realiza-se a distribuição de serviços externos e a revisão destes quando do retorno da industrialização.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 8mx10 piso de concreto alisado, cobertura de zinco apoiado em estrutura metálica.

Máquinas e equipamentos empregados: Não há utilização de máquinas e equipamentos nesta atividade.

Matérias primas e produtos químicos empregados: Materiais sintéticos.

Equipamentos de proteção individual e coletiva observados: Protetor auricular CA 5745.

Riscos a Avaliar:

☒ Ruído contínuo ou intermitente	☐ Umidade	☐ Inflamáveis
☐ Ruído de impacto	☐ Agentes químicos	☐ Equipamentos e instalações
☐ Calor	☐ Poeiras	☐ Radiação ionizante
☐ Radiação não ionizante	☐ Agentes biológicos	☒ Iluminamento
☐ Frio	☐ Explosivos	☒ Acidente



QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysalis Sempre Mio

Sector: Administrativo

Turno de Trabalho: M(X) T(X) N()

Atividades: Neste sector realiza-se o controle administrativo da empresa, Segurança e medicina do trabalho, telefonia, Rh, contas a pagar e a receber.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 5mx3 piso de concreto alisado, cobertura de zinco apoiado em estrutura metálica.

Máquinas e equipamentos empregados: Computadores, telefones, impressoras, máquina de fazer crachá, grampeador, perfurador de papel.

Matérias primas e produtos químicos empregados: Materiais de escritório, canetas, papéis.

Equipamentos de proteção individual e coletiva observados: ----

Riscos a Avaliar:

- | | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| () Ruído contínuo ou intermitente | () Umidade | () Inflamáveis |
| () Ruído de impacto | () Agentes químicos | () Equipamentos e instalações |
| () Calor | () Poeiras | () Radiação ionizante |
| () Radiação não ionizante | () Agentes biológicos | (x) Iluminamento |
| () Frio | () Explosivos | (x) Acidente |



QUADRO DE RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Empresa: Crysalis Sempre Mio

Setor: Limpeza

Turno de Trabalho: M(X) T(X) N()

Atividades: Neste setor realiza-se limpeza das instalações da empresa, bem com a coleta e classificação dos resíduos.

Prédio de alvenaria medindo aproximadamente 80mx30 piso de concreto alisado, cobertura de zinco apoiado em estrutura metálica.

Máquinas e equipamentos empregados: Baldes, vassouras, carrinhos para transporte dos resíduos.

Matérias primas e produtos químicos empregados: Detergentes e desinfetantes

Equipamentos de proteção individual e coletiva observados: Protetor auricular CA 5745, creme dermatológico CA 11070 e 26632, luva de látex CA 10358, luva nitrílica CA 10077.

Riscos a Avaliar:

☒) Ruído contínuo ou intermitente	☐) Umidade	☐) Inflamáveis
☐) Ruído de impacto	☒) Agentes químicos	☐) Equipamentos e instalações
☐) Calor	☐) Poeiras	☐) Radiação ionizante
☐) Radiação não ionizante	☒) Agentes biológicos	☒) Iluminamento
☐) Frio	☐) Explosivos	☒) Acidente

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Corte							
01	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	940	1000	500	Junto à área de Trabalho
02	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	810	1000	500	Junto à área de Trabalho
03	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	850	1000	500	Junto à área de Trabalho
04	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	830	1000	500	Junto à área de Trabalho
05	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1020	1000	500	Junto à área de Trabalho
06	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1090	1000	500	Junto à área de Trabalho
07	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	970	1000	500	Junto à área de Trabalho
08	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1040	1000	500	Junto à área de Trabalho
09	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1100	1000	500	Junto à área de Trabalho
10	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1230	1000	500	Junto à área de Trabalho
11	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1010	1000	500	Junto à área de Trabalho
12	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1170	1000	500	Junto à área de Trabalho
13	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1150	1000	500	Junto à área de Trabalho
14	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1270	1000	500	Junto à área de Trabalho
15	08/11/11	Manhã	Operar balancim hidráulico	1180	1000	500	Junto à área de Trabalho
16	08/11/11	Manhã	Operar balancim ponte	980	1000	500	Junto à área de Trabalho
17	08/11/11	Manhã	Operar balancim ponte	1140	1000	500	Junto à área de Trabalho
18	08/11/11	Manhã	Operar balancim ponte	1260	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
40	08/11/11	Manhã	Costurar tiras	1260	1000	500	Junto à área de Trabalho
41	08/11/11	Manhã	Costurar tiras	1980	1000	500	Junto à área de Trabalho
42	08/11/11	Manhã	Costurar tiras	1970	1000	500	Junto à área de Trabalho
43	08/11/11	Manhã	Costurar tiras	1990	1000	500	Junto à área de Trabalho
44	08/11/11	Manhã	Revisar	1150	1000	500	Junto à área de Trabalho
45	08/11/11	Manhã	Revisar	1010	1000	500	Junto à área de Trabalho
46	08/11/11	Manhã	Revisar	1080	1000	500	Junto à área de Trabalho
47	08/11/11	Manhã	Revisar	1120	1000	500	Junto à área de Trabalho
48	08/11/11	Manhã	Revisar	1090	1000	500	Junto à área de Trabalho
49	08/11/11	Manhã	Operar calandra	1000	1000	500	Junto à área de Trabalho
50	08/11/11	Manhã	Emendar tiras	1000	1000	500	Junto à área de Trabalho
51	08/11/11	Manhã	Reflar a máquina	710	1000	500	Junto à área de Trabalho
52	08/11/11	Manhã	Dar baixa talão	950	1000	500	Junto à área de Trabalho
53	08/11/11	Manhã	Dublar peças	930	1000	500	Junto à área de Trabalho
54	08/11/11	Manhã	Dublar peças	710	1000	500	Junto à área de Trabalho
55	08/11/11	Manhã	Dublar peças	710	1000	500	Junto à área de Trabalho
56	08/11/11	Manhã	Dublar peças	730	1000	500	Junto à área de Trabalho
57	08/11/11	Manhã	Colocar cravos	780	1000	500	Junto à área de Trabalho
Almoxarifado							
58	08/11/11	Manhã	Computador	330	500	300	500
59	08/11/11	Manhã	Separar ornamentos	900	500	300	500
60	08/11/11	Manhã	Separar talão	920	500	300	500
61	08/11/11	Manhã	Dobrar materiais	1020	500	300	500

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
81	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	690	1000	500	Junto à área de Trabalho
82	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	1530	1000	500	Junto à área de Trabalho
83	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	920	1000	500	Junto à área de Trabalho
84	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	1120	1000	500	Junto à área de Trabalho
85	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	1400	1000	500	Junto à área de Trabalho
86	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	1500	1000	500	Junto à área de Trabalho
87	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	740	1000	500	Junto à área de Trabalho
88	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	960	1000	500	Junto à área de Trabalho
89	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1960	1000	500	Junto à área de Trabalho
90	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1970	1000	500	Junto à área de Trabalho
91	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1620	1000	500	Junto à área de Trabalho
92	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1890	1000	500	Junto à área de Trabalho
93	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1970	1000	500	Junto à área de Trabalho
94	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1490	1000	500	Junto à área de Trabalho
95	08/11/11	Manhã	Abrir peças	690	1000	500	Junto à área de Trabalho
96	08/11/11	Manhã	Aplicar adesivo	1020	1000	500	Junto à área de Trabalho
97	08/11/11	Manhã	Aplicar adesivo	1030	1000	500	Junto à área de Trabalho
98	08/11/11	Manhã	Aplicar adesivo	670	1000	500	Junto à área de Trabalho
99	08/11/11	Manhã	Prensar / Fazer rugas	620	1000	500	Junto à área de Trabalho
100	08/11/11	Manhã	Prensar / Fazer rugas	640	1000	500	Junto à área de Trabalho
101	08/11/11	Manhã	Prensar / Fazer rugas	640	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Costura 02							
123	08/11/11	Manhã	Afivelar	950	1000	500	Junto à área de Trabalho
124	08/11/11	Manhã	Revisar	1050	1000	500	Junto à área de Trabalho
125	08/11/11	Manhã	Revisar	640	1000	500	Junto à área de Trabalho
126	08/11/11	Manhã	Revisar	700	1000	500	Junto à área de Trabalho
127	08/11/11	Manhã	Perfurar tiras	910	1000	500	Junto à área de Trabalho
128	08/11/11	Manhã	Preparar	840	1000	500	Junto à área de Trabalho
129	08/11/11	Manhã	Preparar	970	1000	500	Junto à área de Trabalho
130	08/11/11	Manhã	Preparar	660	1000	500	Junto à área de Trabalho
131	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1900	1000	500	Junto à área de Trabalho
132	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	2130	1000	500	Junto à área de Trabalho
133	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	2320	1000	500	Junto à área de Trabalho
134	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1980	1000	500	Junto à área de Trabalho
135	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	2090	1000	500	Junto à área de Trabalho
136	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1980	1000	500	Junto à área de Trabalho
137	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	2190	1000	500	Junto à área de Trabalho
138	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1220	1000	500	Junto à área de Trabalho
139	08/11/11	Manhã	Refilar	920	1000	500	Junto à área de Trabalho
Costura 03							
140	08/11/11	Manhã	Operar máquina de virar	1670	1000	500	Junto à área de Trabalho
141	08/11/11	Manhã	Revisar	930	1000	500	Junto à área de Trabalho
142	08/11/11	Manhã	Preparar	1050	1000	500	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
165	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1950	1000	500	Junto à área de Trabalho
166	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	2140	1000	500	Junto à área de Trabalho
167	08/11/11	Manhã	Operar máquina de costura	1270	1000	500	Junto à área de Trabalho
168	08/11/11	Manhã	Reflar	760	1000	500	Junto à área de Trabalho
169	08/11/11	Manhã	Preparar cabedais	620	1000	500	Junto à área de Trabalho
170	08/11/11	Manhã	Preparar cabedais	720	1000	500	Junto à área de Trabalho
171	08/11/11	Manhã	Preparar cabedais	1010	1000	500	Junto à área de Trabalho
172	08/11/11	Manhã	Aplicar adesivo	680	1000	500	Junto à área de Trabalho
173	08/11/11	Manhã	Abastecer esteira	1500	1000	500	Junto à área de Trabalho
174	08/11/11	Manhã	Colocar zíper	960	1000	500	Junto à área de Trabalho
Apoio							
175	08/11/11	Manhã	PCP	970	500	300	Junto à área de Trabalho
1176	08/11/11	Manhã	Gerência	760	500	300	Junto à área de Trabalho
177	08/11/11	Manhã	SESMT	200	500	300	Junto à área de Trabalho
178	08/11/11	Manhã	RH	210	500	300	Junto à área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
Montagem 1							
179	10/07/12	Tarde	Abastecer esteira	750	1000	500	Junto a área de Trabalho

Medição	Data	Turno	Atividade	Nível Medido (Lux)	Nível Recomendado (Lux) NBR 5413	Nível Mínimo Recomendado (Lux) NBR 5413	Condições da Medição
197	10/07/12	Tarde	Fazer e colocar bucha de papel	750	1000	500	Junto a área de Trabalho
198	10/07/12	Tarde	Encaixotar calçado pronto	640	1000	500	Junto a área de Trabalho
199	10/07/12	Tarde	Expedidor	830	1000	500	Junto a área de Trabalho
200	10/07/12	Tarde	Auxiliar técnico	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
201	10/07/12	Tarde	Conferir e agrupar talões	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
202	10/07/12	Tarde	Líder de setor	620	1000	500	Junto a área de Trabalho
203	10/07/12	Tarde	Conformar cabedais	610	1000	500	Junto a área de Trabalho

204	10/07/12	Tarde	Fazer cama de Salto	480	1000	500	Junto a área de Trabalho
205	10/07/12	Tarde	Operar calceira	460	1000	500	Junto a área de Trabalho

MONTAGEM 2

206	10/07/12	Tarde	Abastecer esteira	1010	1000	500	Junto a área de Trabalho
207	10/07/12	Tarde	Pregar palmilha	890	1000	500	Junto a área de Trabalho
208	10/07/12	Tarde	Aplicar Prymer	610	1000	500	Junto a área de Trabalho
209	10/07/12	Tarde	Halogenar e abastecer sola	1120	1000	500	Junto a área de Trabalho
210	10/07/12	Tarde	Aplicar adesivo para montar enfranque	910	1000	500	Junto a área de Trabalho
211	10/07/12	Tarde	Lixar	870	1000	500	Junto a área de Trabalho
212	10/07/12	Tarde	Aplicar adesivo sola e/ou planta	860	1000	500	Junto a área de Trabalho
213	10/07/12	Tarde	Abastecer forno	670	1000	500	Junto a área de Trabalho
214	10/07/12	Tarde	Centrar sola e prensar	840	1000	500	Junto a área de Trabalho
215	10/07/12	Tarde	Pregar salto e parafusar	820	1000	500	Junto a área de Trabalho

AVALIAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Medição Nº	Data	Laudo nº	Sector	Duração do trabalho	Atividade / operação / local	Método de análise	Produto químico avaliado	Resultado da avaliação ppm	Límite de tolerância ppm	Medidas de proteção existentes
1	19/11/2012	003/100190	Pré-costura	Contínuo	Aplicação de Cola spray 710 ST	Quantitativa	Tolueno	ND	78 (NR 15)	EPI
							Acetona	3,3	780 (NR 15)	EPI
							Hexano (isômeros)	ND	500 (ACGIH 2006)	
							Nafta	2,2	300 (ACGIH 2008)	
2	19/11/2012	003/100194	Pré - Costura	Contínuo	Aplicação de adesivo com pincel 209 ST	Quantitativa	Acetona	17,8	780 (NR 15)	EPI
							Acetato de Etila	11,0	310 (NR 15)	EPI
							Nafta	10,6	300 (ACGIH 2008)	
3	19/11/2012	003/100193	costura	Contínuo	Aplicação de Cola Spray 900ST	Quantitativa	Tolueno	ND	78 (NR 15)	EPI
							Acetona	4,4	780 (NR 15)	EPI
							Hexano (isômeros)	ND	500 (ACGIH 2006)	EPI
							Nafta	3,0	300 (ACGIH 2008)	
4	19/11/2012	003/100192	Costura	Contínuo	Aplicar Limpador LC Bertoni	Quantitativa	Tolueno	ND	78 (NR 15)	EPI
							Acetona	ND	780 (NR 15)	EPI
							Hexano (isômeros)	ND	500 (ACGIH 2006)	EPI
							Nafta	40,1	300 (ACGIH 2008)	

Medi- ção nº	Data	Turno	Atividade / Operação / Local	Tipo de avaliação Anexo 14 - NR 15	Duração do trabalho executado	Medidas de proteção existentes
1	07/11/2011	Manhã	Higienização das instalações e sanitários	Qualitativa	Contínuo	EPI

As avaliações serão anuais, podendo ser antecipadas no caso de ocorrer alteração profunda do layout ou mudança do modo de realizar o trabalho.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Abastecer esteira - montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		Realizar o abastecimento da esteira com cabedais e palmilhas conforme necessidade.							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.							
Recomendações:		A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.							

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Pregar Palmilha - montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		Realizar a Grampeação da palmilha da forma e depositar na esteira.							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi							

ANÁLISE DE FUNÇÕES										
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Halogenar e abastecer sola – Montagem			Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012			Código GFIP: 01							
Descrição das atividades: Aplicar Halogen em solados de calçados com o auxílio de um pincel										
Máquinas e equipamentos:										
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %	
F	Ruído	Contínua	NEN 75,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0	
Q	Acetato de Etila	Contínua	3,3 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	Acetona	Contínua	30 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	Tolueno	Contínua	1,9 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	n-Hexano	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Q	Nafta	Contínua	3,0 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632 e 10358	0	0	
Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $1,978 + 30,0780 + 3,3/310 + 2,2/500 + 3,0/400 = 0,085$										
Observações:										
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15 pelo uso de EPI. - A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz, - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Benzeno, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.										
Recomendações:										
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos ept's utilizados.										



ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: Montar enfranque					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
• Executar a operação de montar o calçado, ou seja, unir o cabedal a palmilha.									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
• A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mío					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: Grampear palmilha – Meio montagem					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
• Realizar o grampeamento de cabedal na palmilha.									
Máquinas e equipamentos:									
tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,9 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									

ANÁLISE DE FUNÇÕES										
Cargo/função: Aplicar adesivo sola e/ou planta - montagem										Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012										Código GFIP: 00
Descrição das atividades: Aplica adesivo com pincel.										
Máquinas e equipamentos:										
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %	
F	Ruído	Contínua	NEN 81,9 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0	
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0	
Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$										
Observações:										
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. - Recomendações: a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos										



F	Ruído	Contínua	NEN 92,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
---	-------	----------	-----------------	------------	---	---	------	---	---

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

Empresa: Crysalis Sempre Mío		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Pregar salto e aparafusar - montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							

Descrição das atividades:

- Pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática e após aparafusar o salto.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

F	Ruído	Contínua	NEN 86,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua		Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua		Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua		Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua		Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua		Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES										
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Limpar calçados manual e queimar fios			Revisão: 00		Setor: Costura					
Data inspeção: 11/2011			Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:										
Efetuar a limpeza de calçados utilizando solvente, pano e borracha crepe.										
Máquinas e equipamentos:										
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %	
F	Ruído	Contínua	NEN 61,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0	
Q	Tolueno	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0	
Q	Acetona	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0	
Q	Acetato de Etila	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0	
Q	Hexano	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0	
Q	Metil Etil Cetona	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0	
Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006)=										
Observações:										
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.										
Recomendações:										
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.										

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio					CNPJ: 87.377.305/0003-67				
Cargo/função: Perfurar tiras a máquina					Revisão: 00		Setor: Costura		
Data inspeção: 11/2011					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
Pegar as tiras da esteira e realizar a perfuração das mesmas conforme modelagem produzida.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 64,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio					CNPJ: 87.377.305/0003-67				
Cargo/função: Revisar qualidade manual					Revisão: 00		Setor: Costura		
Data inspeção: 11/2011					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
Realizar a revisão da qualidade de materiais.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 59,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Auxiliar técnico		Revisão: 00				Setor: Almoxarifado			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Auxiliar o líder do setor no desempenho de suas atividades, orientando e explicando atividades aos seus colegas.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Dobrar materiais		Revisão: 00				Setor: Almoxarifado			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar dobras de materiais para o corte.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Limpeza e coleta de resíduos		Revisão: 00		Setor: Apoio					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a limpeza de todas as instalações da empresa inclusive sanitária.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Álcalis cáusticos	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	10358	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91). avaliação qualitativa, porém o risco é controlado através de EPI adequado, luvas látex e creme.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Conformer contraforte		Revisão: 00		Setor: Costura					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a conformação do contraforte.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Qualidade		Revisão: 00				Setor: Apoio			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar o controle interno da qualidade dos calçados produzidos.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Auxiliar técnico		Revisão: 00				Setor: Costura			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Auxiliar o líder do setor no desempenho de suas atividades, orientando e explicando atividades aos seus colegas.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Líder almoxarifado		Revisão: 00		Setor: Almoxarifado					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Revisar qualidade		Revisão: 00		Setor: Pré - Corte					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a revisão de peças conforme modelo produzido, verificando os padrões de qualidade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0003-67						
Cargo/função: Perfurar peças manualmente			Revisão: 00			Setor: Costura			
Data inspeção: 11/2011			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Realizar a perfuração de tiras com o auxílio de um vazador e martelo.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 48,8 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0003-67						
Cargo/função: Colocar enfeites manualmente			Revisão: 00			Setor: Costura			
Data inspeção: 11/2011			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Realiza a colocação de enfeites manualmente.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 65,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Retirar peças da calandra		Revisão: 00		Setor: Pré - corte					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realiza a retirada dos cabedais da calandra.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 38,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Marcar tiras e cortar strass		Revisão: 00		Setor: Pré - Corte					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realiza a marcação das tiras e corta strass (enfeites) com guilhotina pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 54,7 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0003-67						
Cargo/função: Líder			Revisão: 00			Setor: Costura			
Data inspeção: 11/2011			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades: Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações: A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0003-67						
Cargo/função: Tirar talão			Revisão: 00			Setor: Pré - Costura			
Data inspeção: 11/2011			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades: Separar os talões por modelo e numeração conforme pedido no talão..									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações: A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Fazer rugas a máquina		Revisão: 00		Setor: Pré - Costura					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a prensagem de peças conforme o modelo para virar as bordas.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Revisar qualidade / Quantidade		Revisão: 00		Setor: Pré - Costura					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a revisão e contagem de peças conforme modelo produzido.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Líder		Revisão: 00		Setor: Pré - Corte					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,9 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Líder		Revisão: 00		Setor: Costura					
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 58,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargofunção: Auxiliar Técnico – Conserto montagem						Revisão: 00			
Data inspeção: 10/07/2012						Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargofunção: Fazer conserto – Conserto montagem						Revisão: 00			
Data inspeção: 10/07/2012						Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: Realizar consertos em cabedais conforme necessidade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetona	Contínua	A ser realizado em novembro de 2012			S	26632	0	0
Q	Nafta	Contínua				S	26632	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003,									

Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades: Realizar a costura de cabedais conforme necessidade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel na sola e/ou planta - montagem					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: Aplica adesivo com pistola pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,6 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia	N	S	26632	0	0

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 83,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Montar caixas e tampas manualmente - Montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Executa a montagem de caixas e tampas de calçados.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 79,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Descrição das atividades: Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem utilizando prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 86,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0001-03						
Cargofunção: Operar máquina de pregar e aparafusar saltos e desenformar – montagem.			Revisão: 00						
Data inspeção: 11/24/08/2011			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades: Desenformar o calçado, pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática e após aparafusar o salto.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 86,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES			
Cargo/função: Aplicar adesivo spray na taloneira		Revisão: 00	
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00	

- Descrição das atividades:

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,5 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003,

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$	
Observações:	
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. Recomendações: a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.	

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Montar caixas e tampas e colar taloneira		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:		Executa a montagem de caixas e tampas de calçados e colagem da taloneira							
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 68,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:		- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.							
Recomendações:									



Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Revisar qualidade - Montagem		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
• Realizar a revisão dos calçados prontos na esteira.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 64,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES		
Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03	
Cargo/função: Fazer e colocar bucha de papel - Montagem	Revisão: 00	
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00	
Descrição das atividades:		

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Auxiliar Técnico – montagem						Revisão: 00			
Data inspeção: 10/07/2012						Código GFIP: 00			
Descrição das atividades:									
Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio						CNPJ: 87.377.305/0001-03			
Cargo/função: Expedidor						Revisão: 00			
Data inspeção: 10/07/2012						Código GFIP: 00			
Descrição das atividades:									
Realizar o encaixotamento de calçados prontos.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Revisar qualidade – Costura	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a revisão de cabedais na costura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,8 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito			CNPJ: 87.377.305/0002-86						
Cargo/função: Operar máquina de refilar			Revisão: 00			Setor: Costura			
Data inspeção: 17/08/2012			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Realizar a operação da máquina de refilar cortes									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar máquina de costura			Revisão: 00			Setor: Pré costura			
Data inspeção: 17/08/2012			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Realizar a operação da máquina de costura.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									

Descrição das atividades: Fazer a operação da máquina de conformar calçado.

Máquinas e equipamentos: Máquina de conformar

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Fazer cama de salto

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a operação do equipamento para realizar a cama do salto na montagem.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 85,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a

Descrição das atividades: • Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem utilizando prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 88,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: • A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio									
Cargo/função: Mecânico									
Data Inspeção: 10/07/2012									
Descrição das atividades: • Realizar a manutenção de máquinas e equipamentos.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,7 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Óleos e graxas	Contínua	NA	Qualitativa	NA	S	11070	0	0
A	Choque elétrico	Intermitente	Na	---	N	S	9853 e 8989	0	0
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0002-86							
Cargo/função: Rebater costura		Revisão: 00		Setor: Pré – Costura					
Data inspeção: 17/08/2012		Código GFIP: 00							
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Descrição das atividades: O colaborador pega as peças e as passa por entre uma abertura que realiza o rebatimento da costura..									
Máquinas e equipamentos:									
Observações: A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações: A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0001-03							
Cargo/função: Abastecer esteira		Revisão: 00							
Data inspeção: 10/07/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades: Realizar o abastecimento da esteira com cabedais e palmilhas conforme necessidade.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,9 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubri dade %	Periculosi dade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Almoxarife - Almoxarifado			Revisão: 00						
Data inspeção: 10/07/2012			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Controle de entrada e saída de materiais.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubri dade %	Periculosi dade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,5 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
Recomendações: A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Líder - Qualidade				Revisão: 00					
Data inspeção: 10/07/2012				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									



Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Cronometrista - PCP	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a cronometragem de tempos de produção de calçados.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Abastecer produtos químicos - Almoarifado	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o fracionamento, preparo e abastecimento de produtos químicos na empresa.

Máquinas e equipamentos:

Descrição das atividades: Realizar a colocação de cravos e enfeites em prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Operar máquina de costura – Pré-costura					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: Realizar a operação da máquina de costura.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: - A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda									

Data inspeção: 17/08/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades: O colaborador pega as peças deposita sobre a mesa e realiza a aplicação de fita auto adesivo de acordo com o modelo em produção.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito		CNPJ: 87.377.305/0002-86							
Cargo/função: Perfurar tiras a máquina		Revisão: 00				Setor: Pré – Costura			
Data inspeção: 17/08/2012		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Pegar as tiras e realizar a perfuração das mesmas conforme modelagem produzida.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mio			CNPJ: 87.377.305/0002-86						
Cargo/função: Refilar manualmente			Revisão: 00			Setor: Pré-Costura			
Data inspeção: 17/08/2012			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
Realizar o corte do excesso de forro do cabedal com o auxílio de uma tesoura.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Queimar zíper em prensa pneumática			Revisão: 00			Setor: Costura			
Data inspeção: 17/08/2012			Código GFIP: 00						
Descrição das atividades:									
E realizada a queima do zíper em prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,9dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15 devido ao uso de EPI. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, porém a empresa adota o uso de EPI, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									



recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANEXO 2 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Situação 1: realizar estudo a fim de melhorar a proteção das máquinas quanto ao risco de acidentes

Estratégia: Avaliar as proteções hoje existentes e melhorar caso seja necessário

Metodologia de ação: em fase anterior:

- a) Identificar as proteções hoje existentes
- b) Avaliar estas proteções
- c) Implantar a melhoria da proteção, se necessário.

em fase posterior:

- d) Implantar proteção adequada, se necessário, aos riscos existentes,
- e) Treinar os trabalhadores sobre a utilização da proteção instalada

Situação 2: Realizar treinamento de reforço sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual

Estratégia: devido à impossibilidade de se implantar um sistema de proteção coletiva, recomenda-se a adoção de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos existentes.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Identificar a natureza dos agentes nocivos,
- b) Realizar a escolha de EPI adequado ao risco,
- c) Implantar o uso de EPI,
- d) Treinar o trabalhador sobre a maneira correta do uso do EPI,

em fase posterior à implantação:

- e) Trocar, sempre que necessário, o EPI utilizado,
- f) Fiscalizar o uso efetivo do EPI,

Situação 3 – Implantar Instruções de Trabalho junto aos postos de Trabalho da empresa.

Estratégia: Desenvolver as Instruções de Trabalho e treinar os trabalhadores sobre as mesmas.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir modelo de Instruções trabalho
- b) Instalar as mesmas junto aos postos de trabalho
- c) Treinar os trabalhadores sobre as mesmas

em fase posterior à implantação:

- g) Alterar a Instrução de Trabalho caso necessário em mudança decorrente do processo

- h) Fiscalizar o cumprimento das Instruções de Trabalho

Situação 4 - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

Estratégia: Definir quais os E.P.Is devem ser utilizados e realizar auditorias periódicas sobre a utilização dos mesmos.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir os E.P. Is necessários.
- b) Treinar os trabalhadores sobre a utilização dos mesmos

em fase posterior à implantação:

- c) Auditar a utilização dos equipamentos de proteção individual
- d) adotar as punições cabíveis caso da não utilização dos E.P.Is

Situação 5 - acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

Estratégia - Identificar todos os recipientes sob pressão da empresa e verificar documentação existente

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) identificar todo os recipientes que trabalhem a pressão superior a atmosférica
- b) Levantar a documentação dos referidos vasos

em fase posterior à implantação:

- a) Adotar as medidas descritas junto aos prontuários
- b) Acompanhar a periodicidade de avaliações descritas



ANEXO 04 - INFORMAÇÕES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE E PROVIDÊNCIA TOMADAS

Nome:	Comprometimento à Saúde	Data	Providência	Responsável

Não existem registros de comprometimento à saúde gerados pelas condições de trabalho existentes na empresa.

ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO E ESCOLHA DE EPI'S

Situação 2

Devido à impossibilidade de eliminar o risco de contato cutâneo com produtos químicos na atividade de manutenção e utilização de adesivos e solventes, recomenda-se a necessidade de implantar o uso de epi de proteção cutânea, recomendado-se a adoção do uso de creme de proteção e/ou luvas nitrílicas cujo CA seja adequado a contatos com substâncias que contenham hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS - PPRA - ANEXO 7

POSSÍVEIS TRAJETÓRIAS E MEIOS DE PROPAGAÇÃO DOS AGENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO

RUÍDO

Propaga-se por via aérea e óssea.

PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo e do trato respiratório do trabalhador.

AGENTES BIOLÓGICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo com o trabalhador.

RISCOS BIOLÓGICOS	
Vírus	Considerações
	São estruturas minúsculas, da ordem de 300 milionésimos de milímetro para as maiores. Estes microorganismos necessitam de um hospedeiro para se alimentar e reproduzir, podendo viver harmoniosamente ou a provocar doenças tais como: caxumba, catapora, febre amarela, raiva, poliomelite, herpes, AIDS e outras.
Bactérias	Considerações
	Dependem de certas características do ambiente para sua sobrevivência e reprodução. Existem no ar, na terra e na água, inclusive em nosso organismo. Os meios de propagação são através do ar e de meios específicos de contágio como através dos alimentos e da água.
Protozoários	Considerações
	São formados por um tipo de célula, sendo que a maioria tem vida livre vivendo no solo e na água sem causar danos a outros animais e vegetais; entretanto, existem os patogênicos como o <i>Tripanossoma Cruzi</i> , a <i>Enatmoeba Histolytica</i> e outros.
Fungos	Considerações
	Os fungos são classificados como vegetais, e se diferem dos demais microorganismos pela sua forma e estrutura. Alguns deles parasitam o homem causando-lhe diversas patologias (micoses, blastomicose, monilíase, entre outras).

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Cargo/função: Retirar peças da calandra

Revisão: 00

Sector: Pré - corte

Data inspeção: 11/2011

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realiza a retirada dos cabedais da calandra.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 38,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Cargo/função: Marcar tiras e cortar strass

Revisão: 00

Sector: Pré - Corte

Data inspeção: 11/2011

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realiza a marcação das tiras e corta strass (enfeites) com guilhotina pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 54,7 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0003-67					
Cargo/função: Marcar / Riscar cabedais				Revisão: 00		Setor: Costura			
Data inspeção: 11/2011				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
Realiza a marcação das peças com ou sem gabarito conforme modelo.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 62,7 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0003-67					
Cargo/função: Líder				Revisão: 00		Setor: Pré - Costura			
Data inspeção: 11/2011				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67	
Cargo/função: Líder		Revisão: 00	
Data Inspeção: 11/2011		Setor: Costura	
Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.			
Máquinas e equipamentos:			
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração
F	Ruído	Contínua	NEN 58,0 dB(A)
		Técnica utilizada	EPC eficaz
		Dosimetria	N
		EPI eficaz	CA
		S	5745
		Insalubridade %	Periculosidade %
		0	0
Observações: A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.			
Recomendações: A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.			

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67	
Cargo/função: Tirar talão		Revisão: 00	
Data inspeção: 11/2011		Setor: Pré - Costura	
Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: Separar os talões por modelo e numeração conforme pedido no talão..			
Máquinas e equipamentos:			
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração
F	Ruído	Contínua	NEN 71,1 dB(A)
		Técnica utilizada	EPC eficaz
		Dosimetria	N
		EPI eficaz	CA
		S	5745
		Insalubridade %	Periculosidade %
		0	0
Observações: A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.			
Recomendações: A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.			

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Cargo/função: Cortar fios

Revisão: 00

Sector: Costura

Data Inspeção: 11/2011

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realiza o corte dos acessos / pontas de linhas com o auxílio de uma tesoura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 55,4 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Cargo/função: Operar máquina de prensar virado

Revisão: 00

Sector: Pré - Costura

Data Inspeção: 11/2011

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a prensagem de peças conforme o modelo para virar as bordas.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67		Setor: Pré - Costura	
Cargo/função: Fazer rugas a máquina		Revisão: 00			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00			

Descrição das atividades:

- Realizar a prensagem de peças conforme o modelo para virar as bordas.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67		Setor: Pré - Costura	
Cargo/função: Revisar qualidade / Quantidade		Revisão: 00			
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00			

Descrição das atividades:

- Realizar a revisão e contagem de peças conforme modelo produzido.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0003-67

Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel

Revisão: 00

Sector: Pré - Costura

Data inspeção: 11/2011

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar aplicação de adesivo nos cabedais conforme modelo produzido.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,6 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	30
Q	Tolueno	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Acetona	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Hexano	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua		Cromatografia gasosa	N	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0003-67			
Cargo/função: Líder				Revisão: 00			
Data inspeção: 11/2011				Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: • Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.							
Máquinas e equipamentos:							
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA
F	Ruído	Contínua	NEN 75,9 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.							
Recomendações: • A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.							

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0003-67			
Cargo/função: Líder				Revisão: 00			
Data inspeção: 11/2011				Código GFIP: 00			
Descrição das atividades: • Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.							
Máquinas e equipamentos:							
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA
F	Ruído	Contínua	NEN 58,0 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.							
Recomendações: • A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.							



ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Coringa		Revisão: 00							
Data inspeção: 11/2011		Setor: Pré-corte							
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Auxiliar na organização do setor, distribuindo tarefas aos colegas, substituí-los nas suas ausências.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,3 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67							
Cargo/função: Marcar tiras		Revisão: 00							
Data inspeção: 11/2011		Setor: Pré-corte							
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00							
Descrição das atividades:									
Realizar a marcação de peças com ou sem gabarito.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,8 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.Is.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargofunção: Auxiliar Técnico – Conserto montagem

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargofunção: Fazer conserto – Conserto montagem

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar consertos em cabedais conforme necessidade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 71,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetona	Contínua	A ser realizado em novembro de 2012			S	26632	0	0
Q	Nafta	Contínua				S	26632	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003).



Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Acetona e nafta) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), a avaliação quantitativa será realizada em novembro de 2012.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Fazer fechamento – Conserto montagem

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o fechamento de talões conforme necessidade produtiva.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Operar máquina de costura – Conserto montagem

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a costura de cabedais conforme necessidade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel na sola e/ou planta - montagem

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

- Descrição das atividades: Aplica adesivo com pistola pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,6 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia	N	S	26632	0	0

Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	gasosa	Cromatografia	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	gasosa	Cromatografia	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.I.s.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- Recomendações: a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES			
Empresa:	Crysalis Sempre Mio	CNPJ:	87.377.305/0001-03
Cargo/função:	Revisar qualidade manual - Montagem	Revisão:	00
Data inspeção:	10/07/2012	Código GFIP:	00
Descrição das atividades:	Revisar a qualidade de calçados produzidos manualmente		
Máquinas e equipamentos:			

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 83,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Montar caixas e tampas manualmente - Montagem	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executa a montagem de caixas e tampas de calçados.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 79,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a



mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Arrancar grampos - Montagem

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executa a extração do grampo da palmilha dos calçados com o auxílio de um extrator manual de grampos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	contínua	NEN 87,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/89 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargo/função: Central sola e prensar - Montagem

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem utilizando prensa pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 86,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epis utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito				CNPJ: 87.377.305/0001-03					
Cargo/função: Operar máquina de pregar e aparafusar saltos e desenformar – montagem.				Revisão: 00					
Data inspeção: 11/24/08/2011				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
• Desenformar o calçado, pregar o salto do calçado ao cabedal utilizando uma prensa pneumática e após aparafusar o salto.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 86,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									

**Recomendações:**

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES**Cargo/função:** Aplicar adesivo interno para colar taloneira c/pinçel - montagem**Revisão:** 00**Data inspeção:** 10/07/2012**Código GFIP:** 00

- Descrição das atividades:** Aplica adesivo interno com pinçel para colar a taloneira.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Perculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,8 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Hexano (isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$ **Observações:**

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.I.s.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Aplicar adesivo spray na taloneira				Revisão: 00					
Data inspeção: 10/07/2012				Código GFIP: 00					
• Descrição das atividades:									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubri dade %	Periculososi dade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,5 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Hexano (isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.I.s.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003,

Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 11 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Colar Taloneira - montagem				Revisão: 00					
Data Inspeção: 10/07/2012				Código GFIP: 00					
• Descrição das atividades: Realizar a colagem da taloneira.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,8 dB (A)	dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,7 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	65,0	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de etila	Contínua	1,6	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	1,5	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	1,1	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $0,3/78 + 65/780 + 1,6/310 + 1,5/500 + 1,1/155 = 0,102$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (agentes químicos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- **Recomendações:** a empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito				CNPJ: 87.377.305/0001-03			
Cargofunção: Montar caixas e tampas e colar taloneira				Revisão: 00			
Data Inspeção: 10/07/2012				Código GFIP: 00			
Descrição das atividades:							
• Executa a montagem de caixas e tampas de calçados e colagem da taloneira							
Máquinas e equipamentos:							
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA
F	Ruído	contínua	NEN 68,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745
							0
							0
Observações:							
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.							
Recomendações:							



- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANALISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Fazer Conserto - Montagem	Revisão: 00
Data Inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o concerto de calçados com pequenos defeitos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 82,6 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Acetona	Contínua	2,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	0,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Tolueno	Contínua	0,9 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Hexano (Isômeros)	Contínua	0,1 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0
Q	Xileno	Contínua	ND ppm	Cromatografia gasosa	S	S	11070	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (Ruído, Acetona, Metil etil cetona, Tolueno, Hexano) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargofunção: Revisar qualidade - Montagem

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a revisão dos calçados prontos na esteira.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 64,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Js.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de EPI's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargofunção: Fazer e colocar bucha de papel - Montagem

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Fazer e colocar bucha de papel conforme linha de produção.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Encaixotar calçado pronto	Revisão: 00
Data Inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o encaixotamento de calçados prontos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargofunção: Auxiliar Técnico – montagem

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio

CNPJ: 87.377.305/0001-03

Cargofunção: Expedidor

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar o encaixamento de calçados prontos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,0 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Confeir e agrupar taíões - Montagem	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a agrupamento de solas, palmilhas e cabedais para posterior abastecimento das montagens.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 50,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Líder - Montagem	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores quando necessário.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysallis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Revisar qualidade – Costura	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a revisão de cabedais na costura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 63,8 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Limpar cabedais - Costura	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Efetuar a limpeza dos cabedais utilizando solvente, pano e borracha crepe.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,9 dB (A)	Dosimetria	S	S	5745	0	0
Q	Tolueno	Contínua	2,2 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	43,4 ppm	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Hexano	Contínua	7,8	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Metil Etil Cetona	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Nafta	Contínua	10,4	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0
Q	Benzeno	Contínua	ND	Cromatografia gasosa	N	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $2,2/78 + 43,4/780 + 7,8/500 + 10,4/400 = 0,125$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetona, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0002-86
Cargo/função: Operar máquina de refilar	Revisão: 00
Data inspeção: 17/08/2012	Sector: Costura
Código GFIP: 00	

Descrição das atividades:

- Realizar a operação da máquina de refilar cortes

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.'s.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Operar máquina de costura	Revisão: 00	Sector: Pré costura
Data inspeção: 17/08/2012	Código GFIP: 00	

Descrição das atividades:

- Realizar a operação da máquina de costura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,2 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:



- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.I.s.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES**Empresa:** Crysalis Sempre Mio**CNPJ:** 87.377.305/0001-03**Cargo/função:** Fechar lotes - Costura**Revisão:** 00**Data inspeção:** 10/07/2012**Código GFIP:** 00**Descrição das atividades:**

- Realizar o fechamento dos lotes conforme pedido.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 70,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES**Empresa:** Crysalis Sempre Mio**CNPJ:** 87.377.305/0001-03**Cargo/função:** Operar máquina de conformar**Revisão:** 00**Data inspeção:** 24/08/2012**Código GFIP:** 00

Descrição das atividades: Fazer a operação da máquina de conformar calçado.

Máquinas e equipamentos: Máquina de conformar

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Fazer cama de salto	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a operação do equipamento para realizar a cama do salto na montagem.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 85,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a



empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operador de calceira	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00
Descrição das atividades: Realizar a operação da máquina denominada de calceira.	
Máquinas e equipamentos: Máquina calceira	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Perculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,4 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.I.s.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Central sola e prensar - Montagem	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Executar a centragem do solado com o cabedal e a prensagem utilizando prensa pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 88,4 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pelo utilização de E.P.Is.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequado o que caracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Mecânico	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a manutenção de máquinas e equipamentos.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,7 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0
Q	Óleos e graxas	Contínua	NA	Qualitativa	NA	S	11070	0	0
A	Choque elétrico	Intermitente	Na	---	N	S	9853 e 8989	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que

- descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (óleos e graxas) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Auxiliar Técnico – Costura

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Auxiliar o líder no setor nas atividades inerentes ao processo produtivo, como distribuição de tarefas, organização do setor, definição de metas e produtividade.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 80,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio										CNPJ: 87.377.305/0002-86									
Cargo/função: Rebater costura										Revisão: 00									
Data inspeção: 17/08/2012										Código GFIP: 00									
Tipo		Fator de risco		Exposição		Intensidade / concentração		Técnica utilizada		EPC eficaz		EPI eficaz		CA		Insalubridade %		Periculosidade %	
F		Ruído		Contínua		NEN 73,6 dB (A)		Dosimetria		N		S		5745		0		0	
Descrição das atividades:																			
O colaborador pega as peças e as passa por entre uma abertura que realiza o rebatimento da costura..																			
Máquinas e equipamentos:																			
Observações:																			
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.																			
Recomendações:																			
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.																			

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio										CNPJ: 87.377.305/0001-03									
Cargo/função: Abastecer esteira										Revisão: 00									
Data inspeção: 10/07/2012										Código GFIP: 00									
Descrição das atividades:																			
Realizar o abastecimento da esteira com cabedais e palmilhas conforme necessidade.																			
Máquinas e equipamentos:																			
Tipo		Fator de risco		Exposição		Intensidade / concentração		Técnica utilizada		EPC eficaz		EPI eficaz		CA		Insalubridade %		Periculosidade %	
F		Ruído		Contínua		NEN 81,9 dB(A)		Dosimetria		N		S		5745		0		0	
Observações:																			
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.																			

**Recomendações:**

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Operar maquina de virar – Pré-costura	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00
Descrição das atividades:	
• Virar tiras em máquina quente conforme linha de produção.	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 84,1 dB (A)	Dosímetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio		CNPJ: 87.377.305/0003-67	
Cargo/função: Abrir Costura a Máquina – Pré-costura		Revisão: 00	
Data inspeção: 11/2011		Código GFIP: 00	
Descrição das atividades:			
• Abrir a costura e alto contínuo.			
Máquinas e equipamentos:			

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Almoxarife - Almoxarifado

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Controle de entrada e saída de materiais.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,5 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Gerente - Apoio					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: • Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações: • A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: Limpeza e coleta de resíduos					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: • Realizar a limpeza de todas instalações da empresa e Realizar a coleta de resíduos sólidos nas dependências da empresa..									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 72,6 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Alcalis cáusticos	Intermitente	NA	Qualitativa	NA	S	10358	0	0
Observações: • A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									

- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (álcalis cáusticos) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Líder - Qualidade

Revisão: 00

Data Inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Coordenar os resultados de produção, cuidando da qualidade e produtividade de seu setor e liderar sua equipe de trabalho, prestando atendimento aos seus colaboradores.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 69,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.



ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: Revisar qualidade - Qualidade					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
Revisar a qualidade de calçados produzidos manualmente									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 66,1 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações									
A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito					CNPJ: 87.377.305/0001-03				
Cargo/função: Separar e contar peças - Almoxarifeado					Revisão: 00				
Data inspeção: 10/07/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
Separar e contar as peças.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 67,1 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15. - A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nociva à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003,									



Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Cronometrista - PCP	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00
Descrição das atividades:	
• Realizar a cronometragem de tempos de produção de calçados.	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,0 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada de recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Abastecer produtos químicos - Almoxarifado	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00
Descrição das atividades:	
• Realizar o fracionamento, preparo e abastecimento de produtos químicos na empresa.	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,3 dB (A)	Dosimetria	N	N	NA	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargo/função: Marcar produção e dar baixa nas O.S.					Revisão: 00		Setor: PCP		
Data Inspeção: 17/08/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades: Após o talão estar completo o colaborador, com o auxílio do leitor de código de barras, pega o talão de produção e realiza a leitura do código de barras para informar a produção no sistema interno da empresa.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,9 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES	
Cargo/função: Colocar enfeites a máquina – Pré-Costura	Revisão: 00
Data inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Realizar a colocação de cravos e enfeites em prensa pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 76,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES
Cargo/função: Operar máquina de costura – Pré-costura

Revisão: 00

Data inspeção: 10/07/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades: Realizar a operação da máquina de costura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 79,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo não atinge o limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, mas existe o uso de Equipamentos de Proteção Individual adequados o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda



observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito	CNPJ: : 87.377.305/0001-03
Cargo/função: Aplicar adesivo com pincel – Pré-costura	Revisão: 00
Data Inspeção: 10/07/2012	Código GFIP: 00
Descrição das atividades: Aplicar adesivo em palmilhas e cabedais com pincel.	
Máquinas e equipamentos:	

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Perciculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 61,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Q	Acetato de Etila	Contínua	11,0	Cromatografia gasosa	S	S	26632	0	0
Q	Acetona	Contínua	17,8 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	26632	0	0
Q	Nafta	Contínua	10,6 ppm	Cromatografia gasosa	S	S	26632	0	0

Verificação do limite de exposição para misturas (TLV-M) (ACGIH 2006) = $6,1/78 + 39,8/780 + 9,7/500 + 13,1/400 = 0,181$

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.
- A exposição a riscos químicos não pode ser caracterizada como insalubre devido ao fato de que as concentrações encontradas na atividade estão abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelo Anexo 11 da NR 15, e devido ao fato de existir o uso de equipamento de proteção individual eficaz.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agentes nocivos à saúde (ruído, Acetato de Etila, Acetona, Metil Etil Cetona, Tolueno) previstos na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que os mesmos não atingem os Limites de Tolerância estipulados pelos Anexos 1, 11 e 13 da NR 15, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Passar fita manualmente	Revisão: 00	Sector: Pré costura
---------------------------------------	-------------	---------------------

Data inspeção: 17/08/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- O colaborador pega as peças deposita sobre a mesa e realiza a aplicação de fita auto adesivo de acordo com o modelo em produção.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 73,7 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15, pois a ação agressiva do mesmo foi neutralizada pela utilização de E.P.I.s.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mito

CNPJ: 87.377.305/0002-86

Cargo/função: Perfurar tiras a máquina

Revisão: 00

Sector: Pré – Costura

Data inspeção: 17/08/2012

Código GFIP: 00

Descrição das atividades:

- Pegar as tiras e realizar a perfuração das mesmas conforme modelagem produzida.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 78,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.



ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0002-86					
Cargo/função: Fazer rugas em maquina pneumática - Costura				Revisão: 00		Setor: Costura			
Data inspeção: 17/08/2012				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
O colaborador separa as peças e as deposita no gabarito da matriz, após coloca a matriz na área de prensagem e aciona o comando para realizar a prensagem.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 81,4 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio				CNPJ: 87.377.305/0002-86					
Cargo/função: Colocar cursor				Revisão: 00		Setor: Costura			
Data inspeção: 17/08/2012				Código GFIP: 00					
Descrição das atividades:									
Realizar colocação do cursor no zipper.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 77,5 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Empresa: Crysalis Sempre Mio	CNPJ: 87.377.305/0002-86
Cargo/função: Refilar manualmente	Revisão: 00
Data inspeção: 17/08/2012	Sector: Pré-Costura
Código GFIP: 00	

Descrição das atividades:

- Realizar o corte do excesso de forro do cabedal com o auxílio de uma tesoura.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,6 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.

Recomendações:

- A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES

Cargo/função: Queimar zipper em prensa pneumática	Revisão: 00	Sector: Costura
Data inspeção: 17/08/2012	Código GFIP: 00	

Descrição das atividades:

- E realizada a queima do zipper em prensa pneumática.

Máquinas e equipamentos:

Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 75,9dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0

Observações:

- A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15 devido ao uso de EPI.
- A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, porém a empresa adota o uso de EPI, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.

Recomendações:

- A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Cargofunção: Colar hot fiz em prensa pneumática					Revisão: 00		Setor: Pré-costura		
Data inspeção: 17/08/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
• É colado o hot fiz e depois é prensado em uma prensa pneumática.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 68,8 dB (A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15 devido ao uso de EPI. • A função é exercida em atividades em que existe a exposição a agente nocivo à saúde (ruído) previsto na legislação previdenciária (IN 99/2003, Decreto nº 3048/99 e Lei nº 8213/91), sendo que o mesmo atinge o Limite de Tolerância estipulado pelo Anexo 1 da NR 15, porém a empresa adota o uso de EPI, o que descaracteriza o enquadramento para efeitos de aposentadoria especial, ficando a empresa desobrigada a recolher o subsídio previsto para a mesma.									
Recomendações:									
• A empresa deve promover os treinamentos necessários para a implantação dos equipamentos de proteção individual adequados, devendo ainda observar as recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos EPI's utilizados.									

ANÁLISE DE FUNÇÕES									
Empresa: Crysalis Sempre Mito					CNPJ: 87.377.305/0002-86				
Cargofunção: Preparar					Revisão: 00		Setor: Costura		
Data inspeção: 17/08/2012					Código GFIP: 00				
Descrição das atividades:									
• Realizar a união de peças com adesivo já aplicado e reativado.									
Máquinas e equipamentos:									
Tipo	Fator de risco	Exposição	Intensidade / concentração	Técnica utilizada	EPC eficaz	EPI eficaz	CA	Insalubridade %	Periculosidade %
F	Ruído	Contínua	NEN 65,5 dB(A)	Dosimetria	N	S	5745	0	0
Observações:									
• A função é exercida em contato com níveis de ruído salubres, de acordo com a previsão do Anexo 1 da NR 15.									
Recomendações:									
• A empresa deve implantar o uso de epi's e promover os treinamentos necessários para a implantação dos mesmos, devendo ainda observar as									



recomendações quanto ao uso efetivo e correto dos mesmos, bem como das substituições e higienizações dos equipamentos, a fim de preservar a eficácia dos epi's utilizados.

ANEXO 1 – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

Nesta parte do Programa estão descritas as medidas de eliminação/neutralização e controle dos riscos identificados no PPRÁ, considerando-se sempre como prioritárias aquelas em que houver uma urgência maior sob o aspecto da preservação da saúde e da integridade física dos funcionários.

Os prazos e as responsabilidades por executar as ações e o monitoramento estarão descritos em quadro anexo.

Ação 1 – Realizar a implantação de melhorias na proteção de máquinas.

Ação 2 – Realizar treinamentos de reforço do uso dos equipamentos de proteção individual existentes.

Ação 3 – Implantar Instruções de Trabalho a serem adotadas junto aos postos de trabalho da empresa.

Ação 4 - Fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.

Ação 5 – Acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.

Ação 6 - Avaliar todo novo equipamento que for inserido no ambiente, em fase anterior à sua instalação.

Ação 7 – Reavaliar os dados ambientais sempre que houver uma alteração profunda no layout da área operacional.

Ação 8 – Obedecer a cronograma de melhorias em proteções em máquinas e equipamentos

ANEXO 2 – ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

Situação 1: realizar estudo a fim de melhorar a proteção das máquinas quanto ao risco de acidentes
Estratégia: Avaliar as proteções hoje existentes e melhorar caso seja necessário

Metodologia de ação: em fase anterior:

- a) Identificar as proteções hoje existentes
- b) Avaliar estas proteções
- c) Implantar a melhoria da proteção, se necessário.

em fase posterior:

- d) Implantar proteção adequada, se necessário, aos riscos existentes,
- e) Treinar os trabalhadores sobre a utilização da proteção instalada

Situação 2: Realizar treinamento de reforço sobre a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual
Estratégia: devido à impossibilidade de se implantar um sistema de proteção coletiva, recomenda-se a adoção de equipamentos de proteção individual adequados aos riscos existentes.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Identificar a natureza dos agentes nocivos,

- b) Realizar a escolha de EPI adequado ao risco,

- c) Implantar o uso de EPI,

- d) Treinar o trabalhador sobre a maneira correta do uso do EPI,

em fase posterior à implantação:

- e) Trocar, sempre que necessário, o EPI utilizado,

- f) Fiscalizar o uso efetivo do EPI,

Situação 3 – Implantar Instruções de Trabalho junto aos postos de Trabalho da empresa.
Estratégia: Desenvolver as Instruções de Trabalho e treinar os trabalhadores sobre as mesmas.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

- a) Definir modelo de Instruções trabalho

- b) Instalar as mesmas junto aos postos de trabalho

- c) Treinar os trabalhadores sobre as mesmas

em fase posterior à implantação:

- g) Alterar a Instrução de Trabalho caso necessário em mudança

decorrente do processo

h) Fiscalizar o cumprimento das Instruções de Trabalho

Situação 4 - fiscalizar e exigir o uso dos equipamentos de proteção em todas as áreas da empresa.
Estratégia: Definir quais os E.P.Is devem ser utilizados e realizar auditorias periódicas sobre a utilização dos mesmos.

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

a) Definir os E.P. Is necessários.

b) Treinar os trabalhadores sobre a utilização dos mesmos

em fase posterior à implantação:

c) Auditar a utilização dos equipamentos de proteção individual

d) adotar as punições cabíveis caso da não utilização dos E.P.Is

Situação 5 - acompanhar a documentação referente ao reservatório do compressor, no tocante a datas de inspeção visual, testes de válvulas e hidrostáticos.
Estratégia - Identificar todos os recipientes sob pressão da empresa e verificar documentação existente

Metodologia de ação: em fase anterior à implantação:

a) identificar todo os recipientes que trabalhem a pressão superior a

atmosférica

b) Levantar a documentação dos referidos vasos

em fase posterior à implantação:

a) Adotar as medidas descritas junto aos prontuários

b) Acompanhar a periodicidade de avaliações descritas

AUDITORIA - Anexo 3 Sector:											
SEGURANÇA											
(01) * Executa limpeza com a máquina desligada;											
(02) * Executa manutenção com a máquina desligada;											
(03) * Está utilizando E.P. Is;											
(06) * As instalações elétricas estão em boas condições;											
(08) * Uso de calçados adequados;											
ORDEM											
(09) * Corredores e paredes livres;											
(12) * Uso de copos coletivos;											
(13) * Equipamentos de combate a incêndio desobstruído;											
LIMPEZA											
(15) * Limpeza do piso;											
(17) * Conservação da pintura;											
TOTAIS											

**ANEXO 04 - INFORMAÇÕES DE COMPROMETIMENTO À SAÚDE E PROVIDÊNCIA
TOMADAS**

Nome:	Comprometimento à Saúde	Data	Providência	Responsável

Não existem registros de comprometimento à saúde gerados pelas condições de trabalho existentes na empresa.

ANEXO 5 – JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO E ESCOLHA DE EPI'S**Situação 2**

Devido à impossibilidade de eliminar o risco de contato cutâneo com produtos químicos na atividade de manutenção e utilização de adesivos e solventes, recomenda-se a necessidade de implantar o uso de epi de proteção cutânea, recomendado-se a adoção do uso de creme de proteção e/ou luvas nitrílicas cujo CA seja adequado a contatos com substâncias que contenham hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

Anexo 6 – Definição de EPI's por atividade

CONTROLE DE ATIVIDADES x EPI's

Atividade		Agente nocivo presente	EPI's utilizados	C.A.
Aplicação de adesivos a pincel e / ou a máquina		Agentes químicos	Creme de proteção	26632
Limpeza de cabedais e solados com produtos químicos		Agentes químicos	Creme de proteção	26632
Atividades onde o ruído ultrapassou o nível de ação		Ruído	Protetor auricular	5745
Mecânico de manutenção		Agentes químicos	Creme de proteção	26632
		Acidentes	Luva de raspa	12785
			Óculos de proteção	12572
			Luva de borracha isolante	2178
			capacete	13763
			Sapatos de segurança	8685
			Luva de látex	10358
		Alicais cáusticos	Luva de látex	10358
		Agentes biológicos	Luva de látex	10358
		Agentes químicos	Creme de proteção	26632
		Agentes químicos	Sapato de segurança	8685
Limpeza das instalações e dos sanitários		Agente químico	Luva nitrílica	11070
Abastecimento de produtos químicos		Agente químico	Sapato de segurança	8685

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS - PPRA - ANEXO 7

POSSÍVEIS TRAJETÓRIAS E MEIOS DE PROPAGAÇÃO DOS AGENTES NO AMBIENTE DE TRABALHO

RUIDO

Propaga-se por via aérea e óssea.

PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo e do trato respiratório do trabalhador.

AGENTES BIOLÓGICOS

Os produtos utilizados para a maturação propagam-se através do contato cutâneo com o trabalhador.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO AOS RISCOS AMBIENTAIS
Anexo 8 – Dados sobre Comprometimento à Saúde – Fonte Literária

RISCOS FÍSICOS	
Considerações	
• As lesões produzidas pelo ruído excessivo são de ordem: • Auditiva: PAIRCO (perda auditiva induzida pelo ruído) • Extra auditiva: stress e lesões não específicas.	

RISCOS QUÍMICOS	
Vapores	Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.
	Considerações O vapor é a fase gasosa de uma substância, que a 25°C e 760mmHg é líquida ou sólida. O vapor pode ser classificado de acordo com a sua ação sobre o organismo humano, sendo dividido em três grupos: • Irritantes: produzem inflamação nos tecidos com que entram em contato direto, tais como a pele, a conjuntiva ocular e as vias respiratórias. • Anestésicos: uma propriedade comum é o seu efeito anestésico, devido à ação depressiva sobre o sistema nervoso central. Em exposições repetidas e prolongadas à baixa concentração, no entanto, acarretam intoxicações sistêmicas. a) Anestésicos primários: são exemplos os hidrocarbonetos alifáticos (butano, propano, etano, etc), ésteres, aldeídos, cetonas. b) Anestésicos de efeitos sobre as vísceras: são exemplos os hidrocarbonetos clorados, tais como o tetracloreto de carbono, triclorelleno, percloroelleno. c) Anestésicos de ação sobre o sistema formador do sangue: são exemplos os hidrocarbonetos aromáticos como tolueno e xileno. d) Anestésicos de ação sobre o sistema nervoso: neste grupo encontramos os álcoois (metílico e etílico), ésteres de ácidos orgânicos, dissulfeto de carbono. • Asfixiantes: são subdivididos em dois tipos: a) Asfixiante simples: possuem a propriedade de deslocar o oxigênio do ambiente de trabalho. b) Asfixiante químico: são aquelas que ao ingressar no organismo, interferem na perfeita oxigenação dos tecidos. Considerações Estes produtos poderão ser encontrados em diversos estados, sendo eles sólidos, líquidos ou gasosos. O comprometimento à saúde, quando em exposição a estes gases poderá variar de acordo com a sua concentração, natureza ou intensidade, devendo ser realizada uma análise específica, levando-se em consideração as informações fornecidas pelo fabricante dos produtos utilizados. A pele temos efeitos tais como irritações, dermatites de contato, eritemas e outras complicações. Ao sistema respiratório são constatadas irritação das vias aéreas superiores, asma e bronquite e outras.

RISCOS BIOLÓGICOS			
Vírus	Bactérias	Protozoários	Fungos
Considerações São estruturas minúsculas, da ordem de 300 milionésimos de milímetro para as maiores. Estes microorganismos necessitam de um hospedeiro para se alimentar e reproduzir, podendo viver harmoniosamente ou a provocar doenças tais como: caxumba, catapora, febre amarela, raiva, poliomielite, herpes, AIDS e outras. Considerações Dependem de certas características do ambiente para sua sobrevivência e reprodução. Existem no ar, na terra e na água, inclusive em nosso organismo. Os meios de propagação são através do ar e de meios específicos de contágio como através dos alimentos e da água. Considerações São formados por um tipo de célula, sendo que a maioria tem vida livre vivendo no solo e na água sem causar danos a outros animais e vegetais; entretanto, existem os patogênicos como o <i>Trypanosoma Cruzii</i>, a <i>Enalmoeba Histolytica</i> e outros. Considerações Os fungos são classificados como vegetais, e se diferem dos demais microorganismos pela sua forma e estrutura. Alguns deles parasitam o homem causando-lhe diversas patologias (micoses, blastomicose, monilíase, entre outras).			

